



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
453/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALFINETINHO TERRAPLANAGENS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistella, 64, Bairro Barril, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.607.353/0001-15, neste ato representado por seu representante Sr. **PEDRO EOCARES BULEGON**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.728.600-40, portador da cédula de identidade civil nº 3099102216, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 285/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 34/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralisação/Suspensão do prazo de execução do Contrato nº 453/2018 e autorização de início, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato original, fica paralizado/suspensado por tempo indeterminado, enquanto aguarda a análise do pedido da empresa pela Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela fiscalização do objeto, conforme solicitações em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87



PEDRO EOCARES BULEGON
ALFINETINHO TERRAPLANAGENS EIRELI
Contratada